

Em Cianorte, 39% dos contribuintes quitaram o IPTU à vista

Um pouco mais de 12.500 cianortenses realizaram o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente a 2018, à vista. A data final foi a última terça-feira (20) e quem optou pela quota única usufruiu de um desconto de 10%. Isto corresponde a 39% dos 32.000 carnês lançados no município e a uma arrecadação de R\$ 13,6 milhões do total estimado, que é de R\$ 39,2 milhões para o exercício. Já 27% dos contribuintes efetuaram o pagamento da primeira parcela, de 11 prestações, que teve vencimentos de acordo com a região onde está localizado o imóvel. Assim, mais de 30% dos boletos ainda constam em aberto.

Segundo o chefe da Divisão de Receitas Imobiliárias, Lucas Trugílio Ribeiro, o comportamento dos contribuintes manteve a média dos anos anteriores. “Os índices reafirmam a conduta da população cianortense. Muitos munícipes reservam parte do 13º salário ou de outros recursos extras para o pagamento dos tributos logo no início do ano, seja do valor total ou da primeira parcela. Já outros, elegem prioridades diferentes e acabam postergando a liquidação do IPTU para os próximos meses. Por isso, a tendência é a diminuição do índice de inadimplência conforme o decorrer do ano.



Geralmente, fechamos o exercício com cerca de 20%”, conta.

Nesse sentido, a secretária municipal de Finanças, Jolanir Belone, lembra dos prejuízos causados pela falta de pagamento. “Para o contribuinte, o atraso gera multa, juros e correção monetária, além da inscrição na Dívida Ativa e restrição em órgãos de crédito. Já para o município, ou seja, para a população em geral, representa menos investimento em serviços públicos, pois o IPTU é uma das principais fontes de receita para as ações da Prefeitura”, destaca. PARCELAS – Os contribuintes que optaram pelo parcelamento devem ficar atentos às mudanças. Isto por-

que, diferente dos anos anteriores, quando os carnês que chegavam às residências continham os boletos tanto para o pagamento à vista quanto das 11 prestações, em 2018 a correspondência conta apenas com as opções de quota única e a primeira parcela. As demais guias devem ser obtidas pelo site www.cianorte.pr.gov.br/carne ou nas Divisões de Dívida Ativa e de Receitas Imobiliárias, ambas no Paço Municipal. As datas de vencimento foram estabelecidas conforme a região onde está localizado o imóvel, sendo todo dia 10 para os moradores das Zonas 1, 2 e 5; dia 15 para os das Zonas 3, 4, 6 e 7 e dia 20 para as demais localidades.

No Conjunto Beatriz Guimarães, Rua Jasmim recebe pavimentação

Adjacente às ruas Azaléia, Begônia, Camélia, Estapelia e Girassol, fazendo uma parte do entorno do Conjunto Beatriz Guimarães, a Rua Jasmim está asfaltada e receberá outras melhorias decorrentes da pavimentação, como a construção de passeio público e a adequação de meios-fios e sarjeta. As benfeitorias correspondem



a um antigo anseio da população, principalmente da comunidade local, e integram o mesmo projeto da Rua Conceição Membribes, entre o Conjunto Pedro Moreira e o Jardim Tropical, que teve as obras finalizadas em dezembro passado. Somadas, as melhorias nas duas vias correspondem a uma área de 3.384 m² e um investimento de apro-

ximadamente R\$ 300 mil, oriundos de um convênio do Município com o Ministério das Cidades, por meio de emenda do deputado federal Evandro Roman.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, órgão responsável pelo acompanhamento da obra, executada por empresa contratada por licitação, o trecho também recebeu tubulação de concreto, poços de visita e bocas de lobo para a melhoria da

drenagem da água da chuva e, ainda, serão realizados os serviços de construção de calçada ecológica e rampas de acessibilidade, plantio de grama no talude, assim como os de instalação das sinalizações viárias horizontais e verticais (pinturas e placas). Para o prefeito Bongiorno, verificar o andamento de uma obra aguardada com tanta expectativa é satisfatório.

“Asfalto é questão de necessidade e de qualidade de vida. Só quem vive

ou que, assim como eu, já viveu em rua de terra sabe bem das dificuldades de locomoção, acesso a serviços, limpeza e outras. Assim, essa obra vai impactar positivamente a rotina de quem mora ou simplesmente transita pela região, bem como o desenvolvimento do município como um todo. Por isso, lutamos para conquistar sua realização, estamos muito felizes vendo a concretização e empenhando esforços para que seja concluída com qualidade e agilidade”, destacou Bongiorno.

Comitê de Combate à Dengue discute aumento de multas para casos de focos do mosquito

Formado por representantes de diversos segmentos da sociedade cianortense, tanto de órgãos institucionais quanto de não-governamentais, o Comitê Municipal de Combate à Dengue efetuou reunião na manhã dessa quinta-feira (22), na sede da Secretaria de Saúde, para avaliar o panorama da cidade quanto à presença do mosquito *Aedes aegypti*, bem como discutir e estabelecer ações.

De acordo com relatório apresentado pela Divisão de Vigilância em Saúde, neste ano, já foram emitidas 522 notificações por foco de mosquito; instaurados 12 processos por reincidência, sendo dois encaminhados ao Ministério Público; e investigados 45 casos suspeitos de dengue, sendo todos descartados. Fazendo um comparativo, o índice de infestação geral subiu de 1,4% , em janeiro de 2017, para 4,4%, em janeiro de 2018.

Segundo a chefe da Divisão, Heloisa Dantas, isto se deve ao volume de chuva acima da média, somado ao tempo quente e ao descuido da população. “Cerca de 80% dos focos estavam nas residências e o mau acondicionamento do lixo é principal vilão, pois foram encontrados em recipientes plásticos, garrafas, latas e tipos de potes semelhantes, além de lonas, calhas e outros”, contou.

Assim, uma medida avaliada pelo Comitê para que as pessoas tomem ou reforcem os cuidados necessários em suas moradias foi a alteração da atual legislação que dispõe sobre a



prevenção da dengue (Lei Municipal Nº 2992/2007), aumentando o valor das multas em casos de focos do mosquito, que são de R\$ 129,94 para residências, R\$ 389,90 para terrenos e de R\$ 1.299,40 para estabelecimentos comerciais/industriais, que passariam a ser de R\$ 400,00 para residências e terrenos e de R\$ 1.300,00 para estabelecimentos comerciais/industriais.

“Além disso, também é importante que a lei passe a abranger medidas de prevenção e combate aos

animais peçonhentos como, por exemplo, o escorpião amarelo”, destacou a supervisora do Programa Municipal de Combate à Dengue, Vera Fumisawa, que defende o enrijecimento da legislação. “O trabalho dos agentes na orientação e fiscalização é intenso, bem como a divulgação, pelas mais variadas mídias, sobre os cuidados necessários. Por isso, acreditamos que a falta de conhecimento não é a causa do alto índice de infestação, mas sim o descuido e, para mudar isso, o aumento da multa é um meio de surtir efeito”, concluiu.

**Investir em
educação pode
transformar tudo**

*Na Capital do Vestuário,
a educação é levada a sério*

